

RESOLUÇÃO N.º 016, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Gabinete da Câmara

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores nos seguintes dias:

I – Dia: 12.06.2014 (quinta-feira) horário de expediente até às 15h 30min;

II – Dia: 17.06.2014 (terça-feira) horário de expediente até às 15h 30min;

III – Dia: 23.06.2014 (segunda-feira) horário de expediente até às 16h 30min;

Parágrafo Único. O presente ponto facultativo, nos dias acima descritos, será realizado em decorrência do evento de expressão nacional - Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 05 de junho de 2.014.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário